



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PETECA – CBP

CADERNO DE ENCARGOS

CAMPEONATOS BRASILEIROS

Campeonato Brasileiro Feminino de Peteca
Campeonato Brasileiro Masculino de Peteca
Campeonato Brasileiro de Veteranos de Peteca

Instruções para candidatos interessados em sediar
os campeonatos brasileiros

Federação
Clube
Cidade
Estado

Gestão triênio 2010 a 2012



Índice	Pág.	
1	Introdução	3
2	Procedimentos para as candidaturas de sede dos campeonatos brasileiros	4
3	Definições para ser sede de campeonatos brasileiros	5
4	Condições gerais para ser sede	6
5	Detalhamento das condições para ser sede	11
6	Faixas de idade das regras oficiais	14
7	Calendário Oficial de 2010	16
8	Definições consolidadas para simulação de investimentos	17
9	Subsídios para o Simulador de Investimentos	18
10	Programação-padrão oficial	19
11	Anexos	
11.1	Planilha eletrônica – Simulador de Investimentos	
	<ul style="list-style-type: none">• Tipos de campeonatos brasileiros.• Tabela de custos.• Tabela de valores unitários.• Quantitativo projetado de atletas, dirigentes e árbitros.• Quantitativo de troféus.	
11.2	Modelo – Projeto do Campeonato Brasileiro Feminino de 2009, realizado no Clube de Engenharia de Goiás, em Goiânia, GO.	
11.3	Pesquisa de Satisfação	



1 Introdução

É com a sensação do dever cumprido que a Confederação Brasileira de Peteca – CBP avalia positivamente o primeiro ciclo dos campeonatos brasileiros. Desde a sua primeira edição em 1987, em Belo Horizonte no Pampulha Iate Clube, muito se avançou no desenvolvimento da modalidade esportiva peteca. O alinhamento entre a prática esportiva nos clubes filiados e o aprimoramento dos atletas vêm acontecendo harmoniosamente, indicando o sucesso do trabalho conjunto das Federações e da CBP ao longo desses mais de vinte anos.

Em 2009 houve uma iniciativa sem precedentes na história da modalidade esportiva com a inauguração de seu segundo ciclo relativo à implementação separada dos campeonatos brasileiros nas modalidades feminino e masculino. Com essa separação, a importância desses torneios ganhou força no calendário anual. Estamos otimistas e conscientes de que para desenvolver a estrutura organizacional de eventos desse porte é necessário aperfeiçoar o planejamento e a execução dos projetos.

Com objetivo de permanente evolução, faz-se necessária a adoção de ferramentas como o Caderno de Encargos, criado em 2008 e agora apresentado em versão atualizada. Essa ferramenta contém um conjunto de regras e procedimentos desenvolvidos para proporcionar às federações, aos clubes, aos atletas, técnicos, comissões técnicas, imprensa, patrocinadores e público as melhores condições de participação. Além das responsabilidades e funções de cada um na organização dos campeonatos brasileiros, o Caderno de Encargos contém as exigências peculiares ao padrão de qualidade adotado para as competições.



Este Caderno de Encargos contém, como anexo, uma planilha eletrônica como contribuição para facilitar a simulação dos investimentos necessários na realização de uma ou mais modalidades de campeonatos brasileiros.

Para servir de referência para elaboração de outros projetos, acompanha também, em forma de anexo, o Projeto do Campeonato Brasileiro Feminino de Peteca de 2009, em PDF, elaborado pelos dirigentes de Goiás.

2 Procedimentos para as candidaturas de sede dos campeonatos brasileiros

Para candidatar-se a ser sede dos Campeonatos Brasileiros Feminino, Masculino e de Veteranos em 2010, 2011 e 2012, as federações filiadas, ou entidades ou clubes interessados devem adotar os seguintes procedimentos:

- Enviar à CBP, no endereço abaixo, postado impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2010, ofício assinado conjuntamente pela federação e clube ou entidade promotora, indicando o interesse em sediar a modalidade ou modalidades de campeonatos brasileiros, as planilhas impressas do Simulador de Investimentos e um projeto com detalhamento da proposta de acordo com as condições definidas neste Caderno de Encargos.

Confederação Brasileira de Peteca
Avenida Olegário Maciel, 311 – conj. 312
Belo Horizonte – MG
CEP 30180-110
Tel. (031) 8801-0881



3 Definições para ser sede de campeonatos brasileiros

- 3.1 O Campeonato Brasileiro, nas modalidades Feminino, Masculino e Veteranos, é o evento máximo do calendário oficial da Confederação Brasileira de Peteca, do qual participam as seleções dos Estados, representando as Federações formalmente estruturadas, e uma equipe completa do clube-sede ou entidade promotora.
 - 3.1.1 As disposições do presente Caderno de Encargos se aplicam tanto ao Campeonato Masculino quanto ao Feminino e, com algumas variações, ao Campeonato de Veteranos.
- 3.2 A realização do Campeonato Brasileiro se constitui numa parceria entre a Confederação Brasileira de Peteca, a federação-sede e o clube-sede ou entidade promotora.
 - 3.2.1 Este documento define as obrigações e direitos de cada um dos parceiros.
- 3.3 Podem participar do Campeonato Brasileiro somente as federações regularmente filiadas e adimplentes no ano do evento.
- 3.4 Durante a realização dos Campeonatos Brasileiros, a Confederação tem autonomia para conduzir o evento e zelar pelo cumprimento das Regras Oficiais, de seu Estatuto, de seu Regimento Interno, do Regulamento do Campeonato e da legislação esportiva.
- 3.5 O Campeonato Brasileiro é conduzido por uma Comissão Organizadora composta por sete integrantes, da qual participam três membros indicados pela CBP, dois indicados pela federação-sede e dois indicados pelo clube-sede ou entidade.
- 3.6 As equipes que representam a federação-sede e as equipes que representam o clube-sede ou entidade devem jogar com os seus respectivos uniformes, de modo a ser identificada claramente a sua origem.
 - 3.6.1 O logotipo da CBP deve ser colocado nos uniformes das federações participantes.
- 3.7 Fica estabelecida uma multa de R\$20.000,00 (vinte mil reais) compensatória para perdas e danos, em caso de não cumprimento das obrigações assumidas por qualquer uma das partes.



4 Condições gerais para ser sede

- 4.1 Todas as federações em regular funcionamento e em dia com as obrigações com a Confederação podem se candidatar para realizar os Campeonatos Brasileiros, nas modalidades Masculino, Feminino e de Veteranos, podendo fazer parcerias com entidades de prática do desporto (clubes) ou outras entidades.
- 4.2 O interesse das Federações deve ser manifestado por meio de ofício dirigido à Confederação Brasileira de Peteca, acompanhado de **Projeto detalhado da organização do evento**.
- 4.3 Para a escolha e definição da federação-sede e do clube-sede, a Confederação se apoiará nos princípios básicos aqui definidos e também nos exemplos dos esportes de grande projeção e nível de organização, inclusive as Olimpíadas.
- 4.4 Ficam estabelecidas pela Confederação Brasileira de Peteca as seguintes datas:
 - 4.4.1 Até 15 de fevereiro de cada ano – limite para apresentação dos projetos de candidaturas.
 - 4.4.2 Até 1º de março de cada ano – limite para definição do projeto vencedor pela CBP.
- 4.5 O projeto para realização de Campeonato Brasileiro de Peteca deve contemplar principalmente, mas não limitativamente, os aspectos de:
 - 4.5.1 Infraestrutura**
 - 4.5.1.1 Do clube, no que diz respeito às instalações esportivas para a realização do campeonato e ao fornecimento de refeições para as delegações.
 - 4.5.1.2 Da cidade, no que diz respeito à hotelaria e meios de acesso e transportes.
 - 4.5.1.3 Custos unitários básicos de hotelaria e de refeições, com descrição dos aspectos qualitativos.



4.5.2 Organização

- 4.5.2.1 Programa de divulgação do evento (rádio, TV, jornais, *sites*, *press releases*, outros meios).
- 4.5.2.2 Incentivo à presença de público e criação de facilidades para o acesso de interessados em assistir ao evento.
- 4.5.2.3 Sinalização das dependências onde o serão realizados os campeonatos, no sentido de facilitar o acesso de atletas, dirigentes e público.
- 4.5.2.4 Oferta de conforto e comodidade para as delegações e para os integrantes da Confederação.
- 4.5.2.4 Oferta de troféus de qualidade.
- 4.5.2.5 Assistência médica (unidade de primeiros socorros).
- 4.5.2.6 Diferenciais de interesse cultural e turístico.
- 4.5.2.7 Respeito do protocolo do Sistema de Administração do Esporte pela federação-sede e pelo clube-sede ou entidade, especialmente nas seguintes situações:
 - 4.5.2.7.1 Inclusão da Diretoria da Confederação nas entrevistas e em todas as possibilidades de divulgação do esporte e de sua estrutura de administração.
 - 4.5.2.7.2 Concessão das honras protocolares a todos os dirigentes das federações filiadas.
 - 4.5.2.7.3 Ações e atitudes que contribuam para os ganhos de respeito ao esporte e aos integrantes do sistema de administração da modalidade esportiva.
- 4.5.2.8 No caso de empate de projetos de candidaturas que tiverem atendido todos os requisitos deste Caderno de Encargos, serão consideradas pela CBP como diferenciais ações que contribuam para a melhoria da qualidade de nosso meio ambiente e atitudes que despertem o senso de responsabilidade social, a serem assumidas formalmente pelos concorrentes e a serem cumpridas no local e no período do evento.



4.5.3 Dos direitos do clube-sede ou entidade

- 4.5.3.1 Negociar cotas de patrocínio para viabilização do evento.
- 4.5.3.2 Promover a logomarca de seus patrocinadores durante o evento por meio de *banners*, material de divulgação, brindes, etc.
- 4.5.3.3 Divulgar o evento como realização do clube, respeitando a menção dos integrantes da parceria (Confederação e Federação).
- 4.5.3.4 Dar autorização para que patrocinadores divulguem o evento, mencionado a Confederação e a Federação.
- 4.5.3.5 Participar do campeonato com uma equipe completa, nas mesmas condições (direitos e obrigações) em que participam as federações estaduais.

4.5.4 Obrigações do clube-sede

- 4.5.4.1 Colocar à disposição da CBP as suas instalações próprias para a prática do esporte da peteca, construídas, pintadas e com os acessórios definidos nas regras oficiais.
- 4.5.4.2 Observar a instalação de dispositivos básicos para a segurança dos atletas e assistência.
- 4.5.4.3 Franquear o acesso a familiares dos atletas participantes, convidados das federações, respeitados os procedimentos de identificação e segurança.
- 4.5.4.4 Franquear o acesso a terceiros em geral interessados em assistir aos jogos, respeitados os procedimentos de identificação e segurança.
- 4.5.4.5 Manter, nas instalações onde o campeonato se realiza, uma unidade de pronto-atendimento de saúde, com pessoal habilitado, para os casos de emergência.
- 4.5.4.6 Colocar à disposição da Comissão Organizadora equipamento de informática completo (computador e impressora) e equipamento de som com alto-falantes, necessários para a chamada dos jogos e para a comunicação com os participantes e com o público em geral.
- 4.5.4.7 Colocar à disposição da Comissão Organizadora um espaço suficiente para instalação da Mesa que coordenará o evento, inclusive a própria mesa.



- 4.5.4.8 Colocar à disposição da Comissão Organizadora um púlpito para as cerimônias de abertura e encerramento.
- 4.5.4.9 Custear as despesas de hospedagem e alimentação dos atletas participantes e de mais um dirigente para cada federação participante, além de quatro árbitros de fora da cidade.
- 4.5.4.10 Custear as despesas de hospedagem e alimentação correspondentes a três diárias para o Presidente e dois diretores da CBP.
- 4.5.4.11 Custear a confecção dos troféus, em que devem constar as logomarcas da CBP, da Federação local e do clube-sede, para:
- I Atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares em cada categoria.
 - II Federações classificadas, por pontuação, em primeiro, segundo e terceiro lugares.
 - III Atleta revelação.
 - IV Atleta destaque.
 - V Melhor árbitro.
 - VI Uniforme mais bonito.
 - VII Para até quatro apoiadores da modalidade esportiva peteca.
- 4.5.4.12 Custear as despesas com arbitragem, podendo parte desse custo ser representado pela alocação de auxiliares devidamente habilitados.
- A Os árbitros principais devem ser homologados pela Comissão de Arbitragem da CBP.
 - B Na escolha da equipe de arbitragem, deve ser observado o princípio de diversificação da origem dos árbitros, visando à obtenção da melhor imparcialidade possível no seu desempenho.
- 4.5.4.13 Organizar formalmente, com antecedência e em conjunto com a Confederação, a cerimônia de abertura e de encerramento do campeonato.
- 4.5.4.14 Conceder à CBP e às Federações convidadas as honras protocolares que lhe são devidas.



- 4.5.4.15 Nas cerimônias de abertura e encerramento, devem ser observadas as honras protocolares aos dirigentes da Confederação e presidentes das federações, sem prejuízo da extensão dessas honras a outras autoridades presentes.
- 4.5.4.16 Promover ações, a partir da data da homologação da candidatura, para divulgação do evento nas diversas mídias.
- 4.5.4.17 Apresentar à Confederação o programa de divulgação do evento.

4.5.5 Outras disposições

- 4.5.5.1 A Confederação Brasileira de Peteca se reserva o direito de, podendo, definir e escolher os troféus da premiação e se responsabilizar pelo seu custo.
- 4.5.5.2 Se a Confederação, por falta de recursos ou de patrocínio, não puder custear os troféus, ainda assim se reserva do direito de tomar conhecimento antecipado do projeto dos troféus.

4.6 Direitos da CBP

- 4.6.1 Negociar patrocínios, em número máximo a ser definido, em áreas ou produtos não colidentes com os patrocinadores do clube-sede e da federação estadual ou entidade, que terão preferência.
- 4.6.2 Divulgar o Campeonato, a partir da data da homologação da candidatura, nas diversas mídias, podendo utilizar fotos ou vídeos do clube-sede ou entidade e de suas instalações próprias para a prática da peteca.
- 4.6.3 Divulgar a logomarca de seus patrocinadores durante o evento por meio de *banners*, material de divulgação, brindes, etc., respeitando as eventuais restrições do item 4.6.1.
- 4.6.4 Tomar conhecimento antecipado do plano e do material de divulgação do evento.
- 4.6.5 Dispor de independência e autonomia na condução técnica do evento.

4.7 Obrigações da CBP

- 4.7.1 Respeitar o Estatuto e os procedimentos internos do clube-sede.



- 4.7.2 Conceder ao clube-sede e à Federação local as honras protocolares que lhe são devidas.
- 4.7.3 Convocar as Federações participantes e fazer todas as comunicações necessárias.
- 4.7.4 Organizar as tabelas e divulgá-las a todos os participantes.
- 4.7.5 Dirigir e conduzir o campeonato, incluindo a Mesa da Comissão Organizadora.
- 4.7.6 Confeccionar o Relatório geral do campeonato.

4.8 Direitos da Federação-sede

- 4.8.1 Os direitos da Federação-sede, envolvendo patrocínios, devem ser definidos com o clube-sede.
- 4.8.2 Outros direitos poderão ser negociados com o clube-sede.

4.9 Obrigações da Federação-sede

- 4.9.1 Apoiar a CBP e o clube-sede na consecução do objetivo de realizar um evento de alto padrão.
- 4.9.2 Apoiar o clube-sede na logística de consecução de patrocínios.
- 4.9.3 Outras obrigações a serem negociadas com o clube-sede e a CBP.

4.10 Federações filiadas à CBP no ano de 2009:

- Federação Brasiliense de Peteca – FEBRAPE
- Federação Catarinense de Peteca – FECAPE
- Federação de Peteca do Estado de Rondônia – FEPERON
- Federação de Peteca do Estado do Rio de Janeiro – FEPETERJ
- Federação Goiana de Peteca – FEGOPE
- Federação Mineira de Peteca – FEMPE

- Federação Paranaense de Peteca – FEPPE
- Federação Paulista de Peteca – FEPAPE



5 Detalhamento das condições para ser sede

Exigências para sediar os campeonatos brasileiros com relação infraestrutura não esportiva, à infraestrutura esportiva, *marketing* e serviços complementares:

5.1 Hospedagem em hotel de categoria quatro estrelas, nas seguintes condições:

- 5.1.1 Duas diárias em apartamento duplo para os atletas.
- 5.1.2 Duas diárias em apartamento duplo para quatro árbitros principais selecionados pela CBP.
- 5.1.3 Duas diárias em apartamento *single* para um dirigente de cada Federação participante.
- 5.1.4 Três diárias em apartamento *single* para três dirigentes da CBP.

5.2 Traslado

- 5.2.1 Oferecimento de transporte para os atletas, árbitros, dirigentes das federações participantes e dirigentes da Confederação, nas seguintes condições:
 - 5.2.1.1 Do aeroporto ao hotel (na chegada) e do hotel ao aeroporto (no retorno) para aqueles que viajarem de avião.
 - 5.2.1.2 Do hotel ao local do evento e do local do evento ao hotel, uma vez por dia, durante o período de realização do evento.
- 5.2.2 Para fazer jus ao benefício do item 5.2.1.1, os interessados devem comunicar formalmente os seus horários de chegada e de partida com uma antecedência de 15 dias.

5.3 Alimentação

- 5.3.1 Oferecer quatro refeições, sendo uma na sexta-feira, duas no sábado e uma no domingo, para:
 - 5.3.1.1 Atletas participantes.
 - 5.3.1.2 Dez árbitros.
 - 5.3.1.3 Um dirigente de cada Federação participante, inclusive da federação-sede e do clube-sede.



- 5.3.1.4 Sete integrantes da Comissão Organizadora.
- 5.3.1.5 Dois integrantes da Mesa da Comissão Organizadora.
- 5.3.1.6 Cinco integrantes da Comissão Disciplinar.
- 5.3.1.7 Dois procuradores da Procuradoria da Justiça Desportiva.
- 5.3.1.8 Três dirigentes da Confederação Brasileira de Peteca.
- 5.3.2 Divulgar com antecedência de cinco dias o cardápio oficial, elaborado por um nutricionista.

5.4 Troféus

- 5.4.1 Elaborar a arte para confecção dos troféus, que devem conter as logomarcas da CBP, da federação-sede e do clube-sede.
- 5.4.2 Primar pela qualidade da concepção, do material utilizado e da execução dos troféus.
- 5.4.3 Submeter o projeto dos troféus à aprovação da CBP.
- 5.4.4 Contratar o quantitativo definido para cada modalidade de campeonato.

5.5 Mesa de frutas e água mineral

- 5.5.1 Disponibilizar, durante os três dias do evento, para todos os atletas, dirigentes, membros das comissões, árbitros e mesários uma mesa com frutas, geléia, rapadura. etc.
- 5.5.2 Disponibilizar, durante os três dias do evento, água mineral para os atletas, árbitros, dirigentes, membros das comissões e mesários.

5.6 Árbitros de outros Estados selecionados pela CBP

- 5.6.1 Disponibilizar para os quatro árbitros principais selecionados pela CBP hospedagem, traslado, alimentação, mesa de frutas e água mineral.
- 5.6.2 Remunerar a equipe de arbitragem, conforme valores definidos pela CBP.
- 5.6.3 Disponibilizar dois uniformes completos (calção/short e camiseta) para os dez árbitros (cinco principais e cinco auxiliares).
- 5.6.4 Disponibilizar uma camiseta para:



- 5.6.4.1 Dois mesários.
- 5.6.4.2 Sete integrantes da Comissão Organizadora.
- 5.6.4.3 Cinco integrantes da Comissão Disciplinar.
- 5.6.4.4 Dois procuradores da Justiça Desportiva.

5.7 Marketing e Promoção

- 5.7.1 Confeccionar 100 cartazes e três *banners* para divulgação do evento.
- 5.7.2 Contratar assessoria de imprensa para mobilização formal da imprensa, produção de *releases* e outras ações visando cobrir a abertura e encerramento do evento.
- 5.7.3 Elaborar arte das mídias que contemplem os parceiros e o detalhes dos dias e local do evento.

5.8 Ginásio de Peteca

- 5.8.1 Disponibilizar Ginásio de Peteca coberto com, no mínimo, quatro quadras, com as medidas oficiais e pintura recente, com todos os acessórios de primeira qualidade, como os postes de fixação, redes, protetores de postes e fitas sinalizadoras.

5.9 Condições diferenciais do projeto

- 5.9.1 De caráter não obrigatório, serão consideradas no julgamento das propostas ofertas adicionais como prêmios, brindes, apartamentos extras para dirigentes, etc.

5.10 Condições específicas para o Campeonato Brasileiro de Veteranos

- 5.10.1 Conforme definido em AGE da CBP, os custos de passagem/transporte, de hospedagem, alimentação, uniforme e das inscrições (no valor de R\$ 50,00, para a CBP) serão de responsabilidade dos atletas inscritos.
- 5.10.2 A federação-sede e o clube-sede ficam obrigados a fazer um convênio com hotel e restaurante de qualidade, visando reduzir de forma significativa os custos dos participantes.



6 Faixas de idade das Regras Oficiais

6.1 Os campeonatos brasileiros serão disputados nas seguintes faixas de idade:

6.1.1 Masculino – equipes com dois atletas

- 1 Mirim – de 9 a 12 anos
- 2 Infantil – de 13 a 16 anos
- 3 Juvenil – de 17 a 20 anos
- 4 Adulto – de 21 a 29 anos
- 5 Sênior – de 30 a 39 anos
- 6 Máster – de 40 a 49 anos

6.1.2 Feminino – equipes com dois atletas

- 1 Mirim – de 9 a 12 anos
- 2 Infantil – de 13 a 16 anos
- 3 Juvenil – de 17 a 20 anos
- 4 Adulto – de 21 a 29 anos
- 5 Sênior – de 30 a 39 anos
- 6 Máster – de 40 a 49 anos
- 7 Veteranos – acima de 50 anos (única categoria com três atletas)

6.1.3 Veteranos – equipes com três atletas

- 1 Veteranos I – de 50 a 57 anos
- 2 Veteranos II – de 58 a 63 anos
- 3 Veteranos III – acima de 64 anos

6.2 A faixa de idade em que o atleta poderá disputar é encontrada subtraindo-se do ano do evento o ano de nascimento do atleta, não devendo ser considerados nem o dia nem o mês de nascimento.



- 6.3 Os atletas das categorias abaixo de 20 anos poderão disputar, se quiserem, na categoria imediatamente acima daquela em que se enquadra a sua idade.
- 6.4 Os atletas das categorias acima de 30 anos, inclusive os veteranos, poderão disputar, se quiserem, na categoria imediatamente abaixo daquela em que se enquadra a sua idade.
- 6.5 Os atletas das três categorias de veteranos poderão disputar, se quiserem, na última categoria do Campeonato Brasileiro, isto é, de 40 a 49 anos.
- 6.5.1 Os atletas veteranos que fizerem essa opção perderão o direito de disputar o Campeonato de Veteranos.
- 6.6 O atleta que disputar o Campeonato Estadual por um Estado não poderá disputar o Campeonato Brasileiro por outro Estado, ficando-lhe vetada a possibilidade de transferência.
- 6.7 Cada federação poderá receber por transferência em cada temporada o limite de 6 (seis) atletas, considerando os três campeonatos brasileiros.

7 Calendário Oficial de 2010

ITEM	EVENTO	LOCAL	DATA
01	III LIGA BRASILEIRA DE PETECA – 1ª ETAPA	MINAS SHOPPING – BELO HORIZONTE – MG	23/24/25 DE ABRIL
02	III LIGA BRASILEIRA DE PETECA – 2ª ETAPA	SHOPPING (A DEFINIR) – GOIÂNIA – GO	18/19/20 DE JUNHO
03	XXI CAMPEONATO BRASILEIRO MASCULINO VETERANOS	CLUBE CURITIBANO – CURITIBA – PR	JUNHO
04	III LIGA BRASILEIRA DE	SHOPPING (A DEFINIR) – BRASÍLIA – DF	20/21/22 DE



	PETECA – 3ª ETAPA		AGOSTO
05	III LIGA BRASILEIRA DE PETECA – 4ª ETAPA	SHOPPING (A DEFINIR) – SÃO PAULO – SP	10/11/12 DE DEZEMBRO
06	III LIGA BRASILEIRA DE PETECA – 5ª ETAPA	SHOPPING (A DEFINIR) – CURITIBA – PA	17/18/19 DE SETEMBRO
07	XXI CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO	(*) SÃO PAULO GOIÁS BRASÍLIA MINAS PARANÁ RONDÔNIA	OUTUBRO
08	XXI CAMPEONATO BRASILEIRO MASCULINO	(*) SÃO PAULO GOIÁS BRASÍLIA MINAS PARANÁ RONDÔNIA	NOVEMBRO

O vencedor será aquele que melhor atender as especificações deste Caderno de Encargos. Será considerada a oferta de condições ou benefícios além dos previstos no Caderno de Encargos.

8 Definições consolidadas para simulação de investimentos

8.1 Tipo de Campeonato Brasileiro

- 1 Masculino
- 2 Feminino
- 3 Veteranos

8.2 Definições pré-estabelecidas

- 8.1 Três dias de duração do evento (sexta, sábado e domingo)
- 8.2 Duas diárias em apartamento duplo para os atletas participantes.



- 8.3 Duas diárias em apartamento *single* para um dirigente de cada federação participante.
- 8.4 Duas diárias em apartamento duplo para os quatro árbitros selecionados pela CBP.
- 8.5 Três diárias em apartamento *single* para três dirigentes da Confederação Brasileira de Peteca.

9 Subsídios para o Simulador de Investimentos

9.1 Definição de quantitativo por tipo de campeonato (ver Planilha Eletrônica)

- 1 Atletas
- 2 Dirigentes da CBP e das federações
- 3 Árbitros
- 4 Comissão Organizadora e Mesa
- 5 Procuradoria da Justiça Desportiva
- 4 Troféus

9.2 Definição de valores médios unitários de:

- 1 Apartamento duplo – R\$ 70,00 (diária por pessoa)
- 2 Apartamento *single* – R\$ 120,00 (diária por pessoa)
- 3 Troféu – R\$ 70,00 (médio por unidade)

9.3 Definição dos valores médios/dia para:

- 1 Traslado – R\$ 15,00 (por pessoa/dia em ônibus especial para traslado)
- 2 Mesa de frutas – R\$ 4,00 (por pessoa por dia)
- 3 Alimentação – R\$ 12,00 (por pessoa – quatro refeições)



9.4 Definição de custo médio para promoção do evento:

- 1 Divulgação do evento – R\$ 2.000,00 (para cartazes, *banners*, assessoria de imprensa para mobilização da imprensa, *releases*, etc.)

5.5 Definição de valores médios para uniforme e camisetas:

- 1 Uniforme – R\$ 50,00 (calção/short e camiseta)
- 2 Camiseta – R\$ 30,00

10 Programação-padrão oficial

Sexta-feira

15h30	<i>Coffe break</i> – Presidentes da Confederação e das Federações com a imprensa
16h00	Traslado do hotel para o clube-sede
16h30	Abertura Oficial do Campeonato Brasileiro com delegações perfiladas, uniformizadas, e execução do Hino Nacional Brasileiro – Ginásio de Peteca
17h00	Início dos jogos
19h00/22h00	Jantar
22h10	Traslado para o hotel

Sábado

08h30	Traslado do hotel para o clube-sede
09h00	Início dos jogos
12h00	Almoço
14h00	Início dos jogos
16h00	Assembleia Geral Extraordinária da CBP
18h00	Traslado para o hotel
19h40	Traslado do hotel para o clube-sede
20h00/22h00	Jantar
22h10	Traslado para o hotel



Domingo

08h30	Traslado do hotel para o clube-sede
09h00	Início dos jogos
12h00	Cerimônia de premiação e encerramento
12h30/14h30	Almoço
15h00	Traslado para o aeroporto

11 Anexos

11.1 Simulador de Investimentos (planilha eletrônica)

- Tipos de campeonatos brasileiros.
- Tabela de custos.
- Tabela de valores unitários.
- Quantitativo projetado de atletas, dirigentes e árbitros.
- Quantitativo de troféus

11.2 Modelo – Projeto do Campeonato Brasileiro Feminino de 2009

11.3 Pesquisa de Satisfação

São Paulo, 17 de dezembro de 2009.

Confederação Brasileira de Peteca

Claudionor A. de Mattos, Presidente

Nelson Higino Batista, Diretor Técnico

Márcio Alves Pedrosa, Presidente eleito

Antonio Carlos Eustáquio Macedo, Diretor Técnico eleito

Wellington Teixeira Soares, Consultor Voluntário da CBP